

## RESOLUÇÃO Nº 012/2010 – CONSUNI

Autoriza o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC a encaminhar ao Chefe do Poder Executivo Estadual minutas de anteprojetos de lei e de decreto visando permitir e regulamentar a transformação em pecúnia de licença-prêmio dos servidores da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas legais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 9257/2009, tomada em sessão de 09 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica o Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC autorizado a encaminhar, ao Chefe do Poder Executivo Estadual, minutas de anteprojetos de lei e de decreto visando permitir e regulamentar a transformação em pecúnia de licença-prêmio dos servidores da UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 09 de abril de 2010.

Profº. Sebastião Iberes Lopes Melo  
Presidente do CONSUNI